

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 9ng1f6k3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de lei nº 778/2026 Protocolo nº 5923/2026 Processo nº 2057/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece a Caminhada da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, realizada no município de Santa Carmem/MT, como patrimônio cultural imaterial de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos religiosos, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece a caminhada da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, realizada no município de Santa Carmem/MT, como patrimônio cultural imaterial de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos religiosos, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, declarar e reconhecer, a caminhada da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, realizada no município de de Santa Carmem/MT, como patrimônio cultural imaterial de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos religiosos, como medida de manter a cultura, a tradição e os costumes para as presentes e futuras gerações, e dá outras providências.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A realização da Caminhada da Padroeira é um evento tradicional do município de Carmem/MT, que representa a identidade cultural e a religiosidade daquela gente, e tem como objetivo fortalecer a fé, a cultura religiosa e a integração da comunidade.

O evento reúne fiéis do município de Santa Carmem e da região em um momento de devoção, oração e convivência fraterna. A programação contempla a recepção dos peregrinos com café da manhã, seguida da celebração da Santa Missa e das festividades organizadas pela comunidade religiosa, proporcionando acolhimento e fortalecendo as tradições do município.

Dessa forma, o evento possui relevante interesse social, cultural e religioso, contribuindo para a preservação das tradições locais e para o fortalecimento dos laços comunitários. Com saída de peregrinos de Sinop à Santa Carmem e da cidade de Vera à Santa Carmem.

Posto isto, não restam dúvidas, que o presente Projeto de Lei encontra-se revestido de grande interesse público.

É a síntese necessária.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual